



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg**

- ATA -

**VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg**

Dia: 04 de outubro de 2016

Brasília – DF

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO – CNIg**

MINUTA

Ata da VIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg

Dia: 04/10/2016

Hora: 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões 433 – 4º Andar – Edifício Sede do Ministério do Trabalho–
Esplanada dos Ministérios – Bloco F – Brasília – Distrito Federal.

1 Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de
2 Reuniões 433, do Edifício Sede do Ministério do Trabalho, Esplanada dos Ministérios,
3 Brasília, Distrito Federal, sob a presidência do **Sr. Paulo Sérgio de Almeida**, teve início a
4 Oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg. Expedida a
5 convocatória a todos os membros, Titulares e Suplentes, estavam presentes os representantes
6 do Poder Público e da Sociedade Civil: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, representante do
7 Ministério do Trabalho (**MTb**); Sr. Embaixador Rubens Gama Dias Filho e Sr. Paulo Gustavo
8 Iansen de Sant’Ana, representantes do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); Sr.
9 Bernardo de Almeida Tannuri Laferté, representante do Ministério da Justiça e Cidadania
10 (**MJ**); Sra. Lídia Miranda de Lima, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia ,
11 Inovação e comunicações (**MCTI**); Sr. Osório Vilela Filho, representante do Ministério da
12 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**); Sr. Alcebíades Gomes Pereira, representante
13 do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços ; Sra. Isabel Cristina Kelli, representante do
14 Ministério do Turismo (**MTur**); Sr. Odilon dos Santos Braga , representante da Central dos
15 Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (**CTB**); Sr. Elias Ferreira, representante da Força
16 Sindical (**FS**); Sr.Karl Udo Heinrichs, representante da Central dos Sindicatos Brasileiros
17 (**CSB**); Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto, representante da Confederação
18 Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**CNC**); Sr. Thiago Luiz Ticchetti,
19 representante da Confederação Nacional do Transporte (**CNT**); Sra. Kelly Dantas da Silva,
20 representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (**CNF**); Sra. Bela
21 Feldman Bianco, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**);
22 Dos Observadores: Sr. Raimundo Jorge Santos Seixas, representante da Agência Brasileira de

23 Inteligência (**ABIN**); Sra. Silvane Mendes Gouvea, representante do Departamento da Polícia
24 Federal (**DPF**); Sra. Ir. Rosita Milesi, representante do Instituto Migrações de Direitos
25 Humanos (**IMDH**); Sr. João Akira Omoto, representante do Ministério Público Federal
26 (**MPF**); Sra. Cristiane Maria S. Lopes, representante do Ministério Público do Trabalho e Sra.
27 Thais Fortuna, representante da Organização Internacional do Trabalho (**OIT**). Dos
28 Servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Imigração: Sr. Hugo Medeiros
29 Gallo da Silva; Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos; Sr. Aldo Candido Costa Filho; Sra.
30 Alessandra Teixeira de Araújo; Sra. Ana Priscila Martins da Cruz; e Sra. Glenda Cristine Cruz
31 Corrêa. E, dos convidados: Sr. Leonardo Cavalcanti e Sra. Dina Araújo, representantes do
32 Observatório das Migrações Internacionais (**OBMigra**); Sra. Rachael Annelise Radhay,
33 professora da Universidade de Brasília (**UNB**); Sr. Fernando Vicente A. B. Macedo ,
34 representante do Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome (**MDS**); Sr. Rodrigo
35 Valente, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasília (**CNA**); Sra.
36 Daniela Hamilton, representante do Ministério do Turismo (**MTur**); Sr. Marcelo Torelly,
37 representante da Organização Internacional para as Migrações (**OIM**) e Sra. Priscila
38 Strassbunger, assessora do Ministério Público Federal (**MPF**). **ABERTURA: O Sr.**
39 **Presidente, Paulo Sérgio de Almeida**, deu início à oitava Reunião Ordinária do Conselho
40 Nacional de Imigração de 2016, agradecendo a presença de todos os presentes. **O Sr.**
41 **Presidente, Paulo Sérgio de Almeida** instou a aprovação da Agenda prevista para a VIII
42 Reunião Ordinária do CNIg de 2016: 1) Abertura; 2) Aprovação da Agenda Provisória; 3)
43 Relato dos Grupos de Trabalho: Análise dos novos fluxos migratórios ao Brasil; Organização
44 do Fórum de Participação Social; Implementação dos Resultados da Pesquisa realizada pela
45 Fundação Getúlio Vargas (FGV) – Transformação da condição migratória de estudante; 4)
46 Assuntos Diversos; e 5) Processos a serem relatados. **O Sr. Presidente, Paulo Sérgio de**
47 **Almeida**, informou que o Sr. Hugo Gallo, Coordenador-Geral de Imigração faria uma
48 exposição dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Coordenação em Assuntos
49 Diversos. A Agenda Provisória da Oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
50 Imigração do ano de dois mil e dezesseis foi aprovada, com inclusão da apresentação que
51 seria realizada pelo Coordenador-Geral de Imigração e a inclusão do tema dos ganeses no
52 Grupo de Trabalho “Análise dos novos fluxos migratórios”. Na sequência **o Sr. Presidente,**
53 **Paulo Sérgio de Almeida**, passou, então, ao próximo ponto da pauta: Relato dos Grupos de
54 Trabalho. Passou-se a palavra para **o Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida**, que fez a exposição
55 acerca do debate “Análise dos novos fluxos migratórios ao Brasil”. **O Sr. Rinaldo Gonçalves**
56 **de Almeida** informou que a prorrogação da Resolução que concede os vistos de maneira

57 facilitada em Porto Príncipe foi aprovada e publicada sem qualquer menção a quantitativos.
58 Ressaltou que, conforme relato do Ministério das Relações Exteriores, houve uma redução do
59 quantitativo de vistos concedidos, decorrente do número da equipe que compõe a equipe no
60 Consulado Brasil em Porto Príncipe. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** destacou que há
61 um registro de saída de haitianos pela fronteira norte do país, cerca de 30 a 50 pessoas por dia.
62 Informou, também, que ocorreu uma Audiência Pública em Boa Vista, em virtude do grande
63 fluxo de migrantes que se concentra na região. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida**
64 explicou que os Políticos da região solicitam um aporte de capital do Governo Federal para
65 atender esse fluxo de pessoas e destacou a importância de se continuar com a Política de
66 Combate ao Tráfico de Pessoas. Com a palavra, o **Sr. Raimundo Jorge Santos Seixas**
67 discorreu sobre o fluxo migratório; e, destacou a importância de avaliar com cautela a
68 situação da cidade de Pacaraima. O **Sr. Raimundo Jorge Santos Seixas** aclarou que na
69 cidade de Pacaraima o fluxo não é apenas de venezuelanos indígenas, mas também de
70 nacionais venezuelanos que vêm ao território brasileiro para comprar mantimentos e retornar
71 à Venezuela. O **Sr. Raimundo Jorge Santos Seixas** ressaltou que durante a Audiência
72 Pública, que ocorreu em setembro, houve uma manifestação acerca da insatisfação e receio de
73 que esse fluxo aumente na região, caso a crise na Venezuela permaneça ou aumente e do
74 receio que esse fluxo se torne insustentável para o Governo e para as Prefeituras das regiões
75 envolvidas. Sugeriu, então, que o Conselho Nacional de Imigração realizasse uma visita
76 presencial, com intuito de conversar com as autoridades locais e fazer um diagnóstico mais
77 preciso da situação ora apresentada. Na sequência, o **Sr. Embaixador Rubens Gama Dias**
78 **Filho** destacou que o tema “fluxos migratórios” também foi pauta de reunião com o vice-
79 Presidente dos Estados Unidos da América, principalmente, em relação a questão dos haitianos
80 com residência permanente no Brasil, que estão entrando nos Estados Unidos e estão sendo
81 detidos ao entrar nos Estados Unidos. O **Sr. Embaixador Rubens Gama Dias Filho** sugeriu
82 que o Governo Federal consolidasse uma posição a respeito desse assunto; e destacou que
83 essa questão vai ser retomada em outras instâncias. O **Sr. Embaixador Rubens Gama Dias**
84 **Filho** aclarou que essa questão dos haitianos, por enquanto, foi apenas mencionada, mas em
85 algum momento vai ser objeto de uma proposta concreta dos Norte Americanos. Passou-se a
86 palavra ao **Sr. João Akira Omoto** que registrou sua preocupação em relação a situação dos
87 nacionais venezuelanos, em especial, os indígenas; e solicitou que não só o Conselho
88 Nacional de Imigração, mas a ABIN e a Polícia Federal pudessem apurar melhor os fatos para
89 informar a todos do Colegiado. A **Sra. Bela Feldman Bianco** complementou dizendo que a
90 questão dos indígenas deve ser levada em consideração, pois trata-se de fronteiras onde as

91 questões culturais são diferentes. Dito isso, o **Sr. Embaixador Rubens Gama Dias Filho**
92 aclarou que o CONARE deliberou uma nova Normativa para regular a entrada e saída dos
93 refugiados, além, dos solicitantes de refúgio, que entrará em vigor a partir janeiro de 2017. O
94 **Sr. Embaixador Rubens Gama Dias Filho** disse que com essa nova Normativa, o solicitante
95 de refúgio que for se afastar do Brasil terá de cumprir com determinadas obrigações, como:
96 avisar o CONARE e justificar a saída do país. O **Sr. Embaixador Rubens Gama Dias Filho**
97 destacou a importância do Instituto de Refúgio atender de uma maneira rápida e eficiente
98 aqueles que querem, efetivamente, vir ao Brasil como refugiados. Em seguida, o **Sr.**
99 **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** informou que a nova Lei prevê uma anistia ampla e
100 bem geral; explicou que o solicitante de refúgio pode solicitar a permanência no Brasil,
101 baseado nessa anistia. O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** ressaltou que o
102 solicitante que não é refugiado, está tirando oportunidade do verdadeiro perseguido, seja: por
103 político; por guerra; ou qualquer razão que seja; de ter declarado e reconhecido a sua situação
104 de refugiado. Dando continuidade, o **Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Almeida**, esclareceu
105 que o tema “refúgio” muitas vezes, tem implicações que são migratórias. Assim, registou a
106 importância dos Conselheiros do CNIg em acompanharem essas discussões, para se
107 inteirarem do tema. O **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** disse que a Lei em vigor não
108 atende as necessidades do país, da mesma forma que não atende aos fluxos migratórios que
109 hoje existem no Brasil. Em relação a Resolução aprovada pelo CONARE, o **Sr. Presidente,**
110 **Paulo Sérgio de Almeida**, destacou que trata-se de uma Resolução sobre o tema de viagem
111 ao exterior para solicitantes de refúgio e refugiados. Dito isso, o **Sr. Bernardo de Almeida**
112 **Tannuri Laferté** informou que o solicitante de refúgio pode sair do Brasil, e que pode
113 retornar ao país dele, entretanto, tem prazo máximo de 90 dias para ficar fora. O **Sr.**
114 **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** explicou que a partir disso, se ele sair duas vezes ou
115 se ele ficar 91 dias fora do Brasil, o Processo vai ser arquivado, o solicitante pode pedir para
116 reabrir o Processo, mas ele não volta ao Brasil como solicitante de refúgio. A **Sra. Ir. Rosita**
117 **Milesi** sugeriu que houvesse uma ampla divulgação da Resolução, para que toda população
118 seja esclarecida de suas diretrizes. Dando sequência, o **Sr. Presidente, Paulo Sérgio de**
119 **Almeida**, mencionou que participou de uma missão no Chile, no âmbito do Projeto que o
120 CNIg tem em parceria com a OIT, e relatou que foi interessante ouvir das autoridades chilenas
121 suas perspectivas sobre o tema “migrações” (principalmente, a questão haitiana). Em relação
122 a questão da Venezuela, o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida** informou que os
123 indígenas venezuelanos, talvez, não seja de uma etnia presente no Brasil. Assim, o **Sr.**
124 **Presidente, Paulo Sérgio de Almeida**, afirmou a importância de ir ao local e conhecer a

125 realidade.. O **Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Almeida**, disse que todo esse procedimento é
126 necessário para que possam obter dados que subsidiem o debate no Conselho Nacional de
127 Imigração. O **Sr. João Akira Omoto** sugeriu que houvesse a participação de representantes
128 da FUNAI ou de um Antropólogo. Dito isso, a **Sra. Bela Feldman Bianco** destacou que deve
129 ser um Antropólogo especializado em questões indígenas e se comprometeu a indicar alguns
130 especialistas. Dando continuidade, o **Sr. Presidente, Paulo Sergio de Almeida**, passou para o
131 segundo Grupo de Trabalho: Organização do Fórum de Participação Social. O **Sr. Presidente**
132 **Paulo Sérgio de Almeida** informou que a Cerimônia de Abertura do Fórum seria realizada na
133 noite do dia 04 de novembro e teria continuidade no dia 05 de novembro. Passou-se a palavra
134 para a **Sra. Nathalia Vince E. Fernandes** que explicou a metodologia do Fórum de
135 Participação Social. A **Sra. Thaís Fortuna** entrevistou e informou que houve uma reunião com a
136 participação de imigrantes, a qual foi fundamental para entender o que eles esperam do Fórum,
137 onde ficou pactuado um cronograma mínimo de atividades. A **Sra. Thaís Fortuna** destacou a
138 importância do Fórum, que trata-se de aproximação do Conselho Nacional de Imigração com
139 as demandas dos migrantes, dos seus Representantes e da Sociedade Civil. E, ressaltou que o
140 Fórum de Participação Social não tem caráter deliberativo. A **Sra. Thais Fortuna** registrou a
141 importância de deixar que eles apresentam as suas demandas e que se sintam parte do
142 processo. Por fim, a **Sra. Thais Fortuna** destacou dois pontos fundamentais: os imigrantes
143 compreenderem como funciona o Conselho Nacional de Imigração; e os Conselheiros se
144 sensibilizarem a uma realidade cotidiana dos próprios imigrantes. Na sequência, a **Sra.**
145 **Nathalia Vince E. Fernandes** apresentou os Eixos do Fórum de Participação Social. Eixo 1:
146 Processo contínuo de construção da política migratória: Diálogos entre o CNIg e sociedade
147 civil; Eixo 2: Atualização da política nacional de migração e proteção dos trabalhadores e
148 trabalhadoras migrantes; Eixo 3: Direito dos trabalhadores e trabalhadoras migrantes; Eixo 4:
149 Integração sócio-laboral (qualificação profissional, acesso a mercado de trabalho e
150 documentação); Eixo 5: Recepção e informação ao trabalhador e à trabalhadora migrante;
151 eixo 6: Diversidade e gênero na política de migração laboral; e Eixo 7: Emigração e
152 trabalhadores e trabalhadoras retornados(as). Dando seguimento a reunião, o **Sr. Presidente,**
153 **Paulo Sérgio de Almeida**, passou para o terceiro Grupo de Trabalho: Implementação dos
154 Resultados da Pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) – Transformação da
155 condição migratória do estudante. O **Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Almeida**, instou o
156 primeiro ponto da pauta: a regulamentação da transformação da condição migratória de
157 estudante em temporário para trabalho. O **Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Almeida**,
158 informou que foi realizada uma reunião entre o Ministério do Trabalho, Polícia Federal e o

159 Ministério das Relações Exteriores, para verificar os caminhos como contornar uma série de
160 obstáculos jurídicos, para que se possa permitir o trabalho de estudantes no Brasil. Passou-se
161 a palavra para o **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** relatou que observou-se que havia um
162 consenso entre os Conselheiros, no sentido de permitir que esses estrangeiros que estão
163 estudando no Brasil pudessem, caso queiram, ter acesso ao mercado de trabalho e ter uma
164 condição migratória que os permitisse trilhar esse caminho. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de**
165 **Almeida** explicou que o objetivo é de proporcionar a esses estudantes, a possibilidade de
166 trabalho no Brasil. Em seguida, o **Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Almeida**, abriu para
167 considerações e debates acerca do tema. A **Sra. Lídia Miranda de Lima** relatou sua
168 experiência na Inglaterra, onde é permitido aos estudantes estrangeiros trabalhar desde que
169 não comprometam o horário de estudo. O **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos** destacou que a
170 intenção do estudo da Fundação Getúlio Vargas foi apontar diretrizes para se criar um
171 mecanismo para o que estrangeiro estudante pudesse permanecer no país. A **Sra. Marjolaine**
172 **Bernadete Julliard Tavares do Canto** enfatizou o papel do Conselho Nacional de Imigração,
173 que é de atender a solicitação da sociedade, seja a representativa e seja a sociedade externa. O
174 **Sr. Odilon dos Santos Braga** registrou que o Conselho não deve competir com o Legislativo;
175 e, destacou que a Legislação fala no conceito de estudante, que é amplo e explicou que
176 estudante pode ser qualquer um que entra no país, para estudar línguas, não diz que é somente
177 Graduado e Pós-Graduado. O **Sr. João Akira Omoto** falou que as exceções devem ser
178 tratadas como exceções e voltou ao tema da questão de migração, de refúgio, dizendo que
179 devem ser pautadas pelo reconhecimento de direitos. O **Sr. João Akira Omoto** afirmou que
180 as exceções, o CNIg deve tratá-las, de fato, nessa perspectiva: como é que vamos lidar e por
181 que estão nos surgindo essas exceções? Dando continuidade, o **Sr. Presidente, Paulo Sérgio**
182 **de Almeida**, enfatizou que o Decreto delegou expressamente que o Conselho Nacional de
183 Imigração que estabeleça os critérios para que essa transformação se opere. O **Sr. Presidente,**
184 **Paulo Sérgio de Almeida**, ressaltou que a discussão é legítima e que ela está, absolutamente,
185 dentro da capacidade do Conselho, de agir. O **Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Almeida**,
186 solicitou que todos os Conselheiros refletissem sobre tema e informou que o mesmo retornará
187 à pauta para um novo debate. A **Sra. Ir. Rosita Milesi** sugeriu que fosse elaborada uma
188 minuta da Resolução acerca do tema, para que todos possam se debruçar e analisar com mais
189 atenção. Na sequência, o **Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Almeida**, passou para os Assuntos
190 Diversos. Com a palavra, o **Sr. Hugo Medeiros Gallo da Silva** iniciou seu relato acerca das
191 aplicabilidades das Resoluções. Informou que houve uma denúncia sobre um indício de
192 exploração com relação à imigrantes que estariam vindo para o Brasil prestar serviços

193 domésticos. O **Sr. Hugo Medeiros Gallo da Silva** explanou que os processos que envolvem
194 os casos de domésticas encontram-se paralisados na Coordenação-Geral de Imigração. Por
195 fim, o **Sr. Hugo Medeiros Gallo da Silva** informou que a idéia é estabelecer uma exigência
196 quando ocorrer esse tipo de solicitação, objetivando aplicar a Resolução e privilegiar a mão de
197 obra nacional, como por exemplo: Inserir comprovantes de processos seletivos onde se
198 certifique: 1) demanda por esse tipo de mão de obra; 2) comprovação de que a mão de obra
199 requisitada não foi atendida; e 3) devido ao não atendimento de mão de obra nacional,
200 solicitação de mão de obra estrangeira. Com a palavra, a **Sra. Procuradora do Trabalho**
201 **Cristiane Maria S. Lopes** enfatizou a importância das empresas solicitarem o visto
202 pertinente antes da entrada da suposta trabalhadora no país. O **Sr. Presidente Paulo Sergio de**
203 **Almeida** explicou que quando houver dúvidas do pedido, deve-se fazer um recrutamento
204 público, para que fique claro que realmente se trata de uma situação de necessidade da vinda
205 de uma pessoa do exterior para exercer atividade doméstica. Dando sequência, o **Sr.**
206 **Presidente Paulo Sergio de Almeida** deu início aos Relatos dos Processos.

207 Relato dos Processos:

208 1) Relator: **MAPA**; Processo: **46094.000112/2016-35**; Nome do estrangeiro: José Firmino
209 Lopes e Dependente(s); País: Angola; Chamante: José Firmino Lopes; UF: RJ; Tipo de Visto:
210 Permanente; Decisão: Processo retirado de pauta. 2) Relator: **MDIC**; Processo:
211 **46094.000120/2016-81**; Nome do estrangeiro: Joseph Edward Wharfe; País: Inglaterra;
212 Chamante: Joseph Edward Wharfe; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário
213 decidiu, por consenso, pedido em EXIGÊNCIA, acompanhando o voto do Relator. 3) Relator:
214 **MCTI**; Processo: **46094.000138/2016-83**; Nome do estrangeiro: Ghaith Maksoud; País: Síria;
215 Chamante: Elias Antoun Khamasmye; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
216 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando
217 o voto do Relator.

218 Os seguintes processos foram indeferidos “*Ad Referendum*”, por descumprimento da
219 Resolução Normativa, e o indeferimento foi referendado pelo Plenário:

220 1) **46094.001919/2015-12**; 2) **46094.026278/2013-39**.

221 **ENCAMINHAMENTOS:** Definiu-se que no dia 04 de novembro, à noite, acontecerá a Mesa
222 de Abertura do Fórum de Participação Social,; e que no dia 05 de novembro, terá o Fórum de
223 Participação Social, em São Paulo. **ENCERRAMENTO:** Após o relato dos Processos e, não

224 havendo nada para se tratar, o Representante o **Sr. Presidente Paulo Sérgio de Almeida,**
225 agradeceu a presença e a contribuição de todos, e encerrou a Oitava Reunião Ordinária do
226 Conselho Nacional de Imigração do dia quatro de outubro de dois mil e dezesseis.

227

228

229

230

Paulo Sérgio de Almeida

231

Ministério do Trabalho

232

233

234

235

Brasília/DF

236

Outubro de 2016.